



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CANELINHA
RECURSOS HUMANOS**

CONVOCAÇÃO Nº 004/2024 DO PROCESSO SELETIVO Nº 005/2024

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CANELINHA**, considerando a homologação final do resultado do Processo Seletivo nº 005/2024, em sintonia com a necessidade de Contratação temporária de excepcional interesse público da Prefeitura Municipal de Canelinha.

RESOLVE:

1º Convocar os candidatos abaixo relacionados.

Os mesmos deverão comparecer no Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Canelinha, localizada na Avenida Cantório Florentino da Silva, 1683, bairro Centro, Canelinha – SC, **de acordo com o cronograma disposto abaixo**, conforme previsto no edital.

CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO III.

| INSCRIÇÃO | CLASSIFICAÇÃO | NOME |
|-----------|---------------|-----------------------------|
| 102904 | 5º | ANDRIELI MAFRA DE ESPINDOLA |
| 103310 | 6º | GUSTAVO ALEXANDRE GRIMES |

ATENÇÃO: O candidato convocado não compareça no prazo de 48 horas para assumir a vaga será considerado desistência.

O candidato poderá solicitar reclassificação uma vez, o mesmo irá ao final da lista de classificação e a administração fará a chamada do candidato subsequente.

2º Convocar os candidatos abaixo relacionados.

Os mesmos deverão comparecer à **Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Juventude**, localizada na Avenida Cantório Florentino da Silva, 1683, bairro Centro, Canelinha – SC, **de acordo com o cronograma disposto abaixo**, munidos da documentação, conforme previsto no edital.

CARGO: MONITOR.

O CANDIDATO DEVE COMPARECER NO DIA 21/05/2024, AS 09H.

| INSCRIÇÃO | CLASSIFICAÇÃO | NOME |
|-----------|---------------|-------------------------|
| 103120 | 3º | VICTÓRIA DE ASSIS |
| 103298 | 4º | DJULLY CRISTINI LUCIANO |

CARGO: PROFESSOR HABILITADO ENSINO FUNDAMENTAL – 20H.

O CANDIDATO DEVE COMPARECER NO DIA 21/05/2024, AS 09H.

| INSCRIÇÃO | CLASSIFICAÇÃO | NOME |
|-----------|---------------|---------------------|
| 103029 | 2º | DENISE MARIA ARAGÃO |



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CANELINHA
RECURSOS HUMANOS**

CARGO: PROFESSOR HABILITADO ENSINO INFANTIL – 30H.
O CANDIDATO DEVE COMPARECER NO DIA 21/05/2024, AS 09H.

| INSCRIÇÃO | CLASSIFICAÇÃO | NOME |
|------------------|----------------------|---------------------------------|
| 102941 | 4° | GRACIELI APARECIDA MOHR BATISTA |
| 103238 | 5° | GRACIELLE APARECIDA PEREIRA |
| 102970 | 6° | LUCILEIA ROCHA RIBEIRO |

ATENÇÃO: O candidato convocado não compareça no prazo de 48 horas para assumir a vaga será considerado desistência.

O candidato poderá solicitar reclassificação uma vez, o mesmo irá ao final da lista de classificação e a administração fará a chamada do candidato subsequente.

Canelinha, 20 de maio de 2024.

DIOGO FRANCISCO ALVES MACIEL
Prefeito Municipal



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CANELINHA
RECURSOS HUMANOS**

DOCUMENTOS GERAIS

| |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| NOME: |
| 1 FOTO 3/4 RECENTE |
| DECLARAÇÃO DE BENS (ANEXO NO RECURSOS HUMANOS) |
| DECLARAÇÃO DE PENALIDADE DISCIPLINAR NA FUNÇÃO PÚBLICA (ANEXO NO RECURSOS HUMANOS) |
| DECLARAÇÃO DE NÃO ACUMULAÇÃO DE CARGO PÚBLICO, EMPREGO E/ OU FUNÇÕES E PERCEPÇÃO DE PROVENTOS (ANEXO NO RECURSOS HUMANOS) |

COMPROVANTES / ATESTADOS ONLINE

| |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Comprovante de qualificação cadastral do e-Social. (http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml) |
| COMPROVANTE DE SITUAÇÃO CADASTRAL DO CPF (Link: (https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/consultapublica.asp) |
| COMPROVANTE DE VOTAÇÃO, OU COMPROVANTE DE QUITAÇÃO ELEITORAL (WWW.TRE.SC.GOV.BR ou WWW.TSE.GOV.BR) |
| ATESTADOS DE ANTECEDENTES CRIMINAIS: 1º E 2º Grau TJSC (Link: https://certidoes.tjsc.jus.br/) |
| CERTIDÃO FEDERAL: (Link: https://www2.trf4.jus.br/trf4/processos/certidao/index.php?&seq=135 230 167) |
| CERTIDÃO DE REGULARIDADE (OAB/CREA/CRM/COREN...) QUANDO FOR O CASO |
| CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS (OAB/CREA/CRM/COREN...) QUANDO FOR O CASO |

COPIA DOS SEGUINTE DOCUMENTOS

| |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| CARTEIRA DE IDENTIDADE RG/CPF |
| CNH PARA CARGOS DE CONDUTORES DE VEÍCULOS |
| MOTORISTA COM CNH CATEGORIA C, D, E, DEVERÃO APRESENTAR EXAME TOXICOLÓGICO (LEI 14.071/2020) |
| COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA ATUAL EM NOME DO CONTRATADO(A) OU DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA |
| CERTIDÃO DE NASCIMENTO (SOLTEIRO) OU CASAMENTO (SE CASADO) OU COM AVERBAÇÃO DE DIVÓRCIO (SE DIVORCIADO) |
| CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS FILHOS |
| CTPS (NÚMERO DA CARTEIRA DE TRABALHO, DATA DE EMISSÃO, SÉRIE E Nº DO PIS/PASEP) |
| COMPROVANTE DE NÍVEL DE ESCOLARIDADE DE ACORDO COM O CARGO |
| REGISTRO PROFISSIONAL DE RESPECTIVO CONSELHO DE CLASSE (OAB, CREA, CRM, COREN...) |
| CERTIFICADO DE REGULARIDADE MILITAR (SE FOR MASCULINO ATÉ 45 ANOS) |
| CPF DOS FILHOS MENORES DE 21 ANOS |
| ATESTADO DE SAÚDE ADMISSÃO, NO QUAL INFORME SE ESTÁ APTO/ INAPTO AO TRABALHO (AGENDADO NO RECURSOS HUMANOS) |
| TÍTULO ELEITORAL |
| XEROX DO CARTÃO DA CONTA CORRENTE OU POUPANÇA |



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CANELINHA
RECURSOS HUMANOS**

| |
|-------------------------------------------|
| CONTA SALARIO (ANEXO NO RECURSOS HUMANOS) |
|-------------------------------------------|